

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



46

ATA 011/2022

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os representantes do poder executivo municipal, dos professores da educação básica pública, dos diretores das escolas da educação básica pública, dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas, dos pais de alunos da educação básica pública, representantes do conselho municipal de educação e representantes do conselho tutelar, para eleição dos membros que irão os referidos segmentos para participação no conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB - CACS, quadriênio de dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e seis. Foi designado a Senhora Secretária de Educação Anne Elize de Souza Wibel que ressaltou a importância da participação da representação CACS FUNDEB, como controle social no acompanhamento da comprovação e fiscalização da aplicação dos recursos repassados e oferecidos à educação destacando ainda que a participação no conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Após as considerações iniciais, procederam-se os debates e esclarecimentos necessários sob a atuação efetiva do CACS FUNDEB entre eles acompanhar e fiscalizar a execução dos recursos destinados ao FUNDEB, culminando com a eleição. Sendo eles: Representantes dos professores sendo Titular Elaine Karina Kleinich Souza e suplente Flávia de Souza, Representantes dos Diretores sendo titular Melissa Ribeiro dos Santos e suplente Raquel Bueno da Costa Wiedemann, Representante dos Técnicos administrativos sendo titular Juliana Soares e suplente Gabriela Aparecida Gregório Lopes, Representantes dos pais sendo titular Rafaela Soares e suplente Evelyn Karoline Galinski Corneio, Representantes do Poder Executivo sendo titular Cristiane Aparecida Veinert e suplente Juliana Rezende Nogueira, Representantes do Conselho Tutelar sendo titular João Ricardo Ferreira Romão e

suplente Lucilda Almeida da Rocha e Representantes dos estudantes sendo titular Larra Marcelina da Silva e suplente Angelica de Paula Pinto e Representantes do Conselho Municipal de Educação sendo titular Patricia Regina Ferreira de Souza e suplente Flini Mendes de Moura Rentz. Por unanimidade, foi escolhido como presidente Nolliza Ribeiro dos Santos, vice presidente Elaine Karima Kechrich Souza e como secretaria Juliana Soary. Fica convidado para que o novo conselho no dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e dois se façam presentes para o momento de transição dos conselhos. Em seguida houve agradecimentos aos participantes da reunião e por nada mais havendo a tratar eu fernando Astigher Martins Gomes secretária da SEMEC lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais presentes na reunião.

[Handwritten signatures and names]

Gabriela Jacuza Gregório Lopes Juliana Soary Angelica de Paula
Roberto Ricardo F. Romão

CACS

FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social

Tibagi - Pr

ATA Nº 01/2023

Aos dez dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas, no auditório da Secretaria de Educação e Cultura (SEMEC), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Tibagi para a reunião extraordinária para tratar sobre a alteração e inserção de mais membros do segmento da representatividade dos pais/responsáveis de alunos da rede municipal de ensino. Ao fato que, o primeiro decreto nº 748/2023 que constituiu os membros do CACS-Fundeb, para o quadriênio 2023-2026 não constou o número necessário de integrantes do referido segmento, sendo isso somente constatado no momento de cadastro do referido conselho no sistema do FNDE. Para regularizar a indicação do segmento da representatividade dos pais e responsáveis de alunos, fica designado por esse conselho como TITULAR Gabriela Wolff e SUPLENTE: Juliete Borba Cordeiro. Para fins de registro, como já decidiu na ata nº 11/2022 da SEMEC confirma-se os segmentos aqui representados: REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO - TITULAR: Cristiane Aparecida Veinert, SUPLENTE: Juliana Rezende Nogueira; REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO TITULAR: Crislaine Capote Ferreira, SUPLENTE: Danielson Pacheco dos Santos; REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL: TITULAR: Elaine Kraina Heirich, SUPLENTE: Hilda de Souza; REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS - ADMINISTRATIVOS DAS DO QUADRO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OU ORGÃO EQUIVALENTE TITULAR: Juliana Soares, SUPLENTE: Gabriela Aparecida Gregório; REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS / CMEI'S PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO TITULAR: Noelisa Ribeiro Dos Santos, SUPLENTE: Raquel Bueno da Costa Wiedermann; REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: TITULAR: Rafaela Soares, SUPLENTE: Ewelyn Karoline Galinski Carneiro; REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR TITULAR: Clara Marcelia da Silva, SUPLENTE: Angelica de Paula Pinto; REPRESENTANTES DO DO CONSELHO TUTELAR TITULAR: João Ricardo Ferreira Romão, SUPLENTE: Cacilda Almeida da Rocha; REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: TITULAR: Patricia Regina Ferreira de Souza, SUPLENTE: Aline Mendes de Moura Rentz. Por unanimidade fica escolhida como PRESIDENTE do CACS- FUNDEB: Noelisa Ribeiro Dos Santos, VICE- PRESIDENTE: Elaine Kraina Heirich, e SECRETÁRIA : Juliana Soares. Em seguida será encaminhado para a secretária de educação, na condição de dirigente para tomar os encaminhamentos necessários. Eu Juliana Soares na condição de secretária do conselho lavrei esta ata que vai assinada por mim e demais presentes na reunião.

Juliana Soares
Cristiane Aparecida Veinert, Noelisa Ribeiro dos Santos,
Elaine Kraina Heirich, Clara Marcelia da Silva,
Cacilda Almeida Rocha, Rafaela Soares, Crislaine Capote Ferreira,
Juliete Borba Cordeiro, Hilda de Souza, Aline Mendes de Moura Rentz,
Juliana Rezende Nogueira, Patricia Regina de Souza, João Ricardo Ferreira Romão,
Angelica de Paula Pinto, Raquel Bueno da Costa Wiedermann,
Ewelyn Karoline Galinski Carneiro, Gabriela Aparecida Gregório,
Danielson Pacheco dos Santos

DECRETO Nº 825.

Dispõe sobre a constituição com as novas nomeações dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Tibagi/PR, no quadriênio 2023-2026 e revoga o Decreto nº 748/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do municipal, bem como a plena observância da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os novos Conselheiros, conforme a relação abaixo para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, desta municipalidade, conforme estabelece a Lei nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, a qual regulamenta a matéria.

Parágrafo único: os conselheiros nomeados cumprirão o mandato no quadriênio 2023-2026, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2023:

1- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Cristiane Aparecida Veinert - CPF: 033.166.989-73

SUPLENTE: Juliana Rezende Nogueira - CPF: 022.117.499-09

1.1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Crislaine Capote Ferreira - CPF: 087.873.909-22

SUPLENTE: Danielson Pacheco dos Santos - CPF: 071.547.629-77

2- REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL:

TITULAR: Elaine Karina Heirich Souza - CPF: 062.343.399-05

SUPLENTE: Hilda de Souza - CPF: 037.419.359-21

3 - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS - ADMINISTRATIVOS DO QUADRO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OU ORGÃO EQUIVALENTE:

TITULAR: Juliana Soares - CPF: 074.833.839-09

SUPLENTE: Gabriela Aparecida Gregório Lopes - CPF: 051.766.598-17

4 - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS / CMEI'S PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR: Noelisa Ribeiro Dos Santos - CPF: 025.807.619-42

SUPLENTE: Raquel Bueno da Costa Wiedermann - CPF: 639.111.759-49

5 - REPRESENTANTES DOS PAIS / RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR: Rafaela Soares - CPF: 074.833.829-29

SUPLENTE: Ewelyn Karoline Galinski Carneiro - CPF: 083.191.349-17

5.1 - REPRESENTANTES DOS PAIS / RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR: Gabriela Pereira Wolf - CPF: 082.888.669-56

SUPLENTE: Julliete Borba Cordeiro - CPF: 028.858.391-47

6 - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES MATRÍCULADOS NO ENSINO REGULAR:

TITULAR: Clara Marcelia da Silva - CPF: 064.622.689-48

SUPLENTE: Angelica de Paula Pinto - CPF: 078.493.55997-97

7- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: João Ricardo Ferreira Romão - CPF: 081.510.189-92

SUPLENTE: Cacilda Almeida Rocha - CPF: 438.359.889-72

8- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Patrícia Regina Ferreira de Souza - CPF: 041.750.849-24

SUPLENTE: Aline Mendes de Moura Rentz - CPF: 061.423.619-39

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 748/2022.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de março de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 692/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF n° 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
01/03/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente.	MINIBUS RHZ 8B99
01/03/2023		
VALOR TOTAL		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de março de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 693/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF n° 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
02/03/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	VAN BCN 5538
02/03/2023		
VALOR TOTAL		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de março de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 694/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF n° 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/03/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente.	MINIBUS RHZ 8B99
03/03/2023		

VALOR TOTAL	R\$ 112,00
--------------------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de março de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 695/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF n° 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/03/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	VAN BCN 5538
06/03/2023		
VALOR TOTAL		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de março de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 696/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF n° 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/03/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente.	VAN BCN 5538
07/03/2023		
VALOR TOTAL		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de março de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 697/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/03/2023	Loanda/PR – Transporte de paciente.	AMBULÂNCIA
08/03/2023		BEV 0F39
VALOR TOTAL		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de março de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 698/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/02/2023	Loanda/PR – Transporte de pacientes.	RANGER SEA 8A79
17/02/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de março de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 699/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/02/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN BCN 5538
23/02/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de março de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 700/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
02/03/2023 02/03/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	ONIX BCO 3914
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de março de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 701/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/03/2023 03/03/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	ONIX BCO 3914
VALOR TOTAL.....		R\$ 56,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de março de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 702/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/03/2023 06/03/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	ONIX BCO 3914
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de março de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 703/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/03/2023	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes.	ONIX BCO 3914
07/03/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de março de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 704/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/03/2023	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes.	ONIX BCO 3914
08/03/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de março de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n° 017/2023

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo maior desconto, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 27 de março de 2023, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer n° 34, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e distribuição de cartões eletrônicos magnéticos com dispositivo de segurança (chip), para auxílio alimentação dos servidores municipais. O valor máximo da licitação é de R\$ 2.196.000,00. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 14 de março de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 706/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOHN GUILLIAN MARTINS DA SILVA, matrícula 2780704, CPF n° 081.686.119-69, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/03/2023	Curitiba/PR – Copa Sul Powerlifting- Supino- Terra.	CRUZE AZJ 5476
11/03/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de março de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 707/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ALESSON JOSÉ MATSEN, matrícula 2816903, CPF n° 071.455.629-79, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/03/2023	São José dos Pinhais/PR – Concurso ao Curso de Socorrista do Corpo de Bombeiro.	GOL BBR 6429
17/03/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de março de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 708/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ARMONDE MORAIS CASTANHO, matrícula 2779250, CPF n° 078.672.969-48, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/03/2023	São José dos Pinhais/PR – Concurso ao Curso de Socorrista do	GOL BBR 6429
17/03/2023	Corpo de Bombeiro.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de março de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 709/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor DALTON VINICIUS MENDES DA SILVA, matrícula 27594890, CPF n° 053.300.869-73, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/03/2023	São José dos Pinhais/PR – Concurso ao Curso de Socorrista do	GOL BBR 6429
17/03/2023	Corpo de Bombeiro.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de março de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 710/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDIMAR MESSIAS CAMPOS, matrícula 237647, CPF n° 066.307.299-94, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/03/2023	São José dos Pinhais/PR – Concurso ao Curso de Socorrista do	GOL BBR 6429
17/03/2023	Corpo de Bombeiro.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de março de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 711/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RICARDO JOÃO DE CAMPOS, matrícula 2816890, CPF n° 060.605.639-45, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/03/2023	São José dos Pinhais/PR – Concurso ao Curso de Socorrista do	GOL BBR 6429
17/03/2023	Corpo de Bombeiro.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de março de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 826

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o memorando n° 028/2023, da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

D E C R E T A:

Art. 1º. Retifica o Decreto n° 316, de 13 de setembro de 2021, publicado em Diário Oficial de 13/09/2021, edição 1599:

Onde lê-se:
(...)

“II - Representantes Não Governamentais:

Categoria Entidades

Associação dos Amigos da Casa Lar – Titular
Centro Assistencial ao Idoso - Casa Nosso Sossego – Suplente

Associação Nossa Senhora de Lourdes – Lar de Nazaré – Titular
Obras Sociais do Centro Espírita Sementeiras de Luz – Projeto Mãos a Horta – Suplente”

Leia-se:

“II - Representantes Não Governamentais:

Categoria Entidades

Bianca Gonçalves Carneiro - Associação dos Amigos da Casa Lar – Titular
Silvana Campos Novakoski - Centro Assistencial ao Idoso - Casa Nosso Sossego – Suplente

Ano X – Edição n° 1940 - Tibagi, 14 de março de 2023.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Ivanete da Costa - Associação Nossa Senhora de Lourdes – Lar de Nazaré – Titular

Augusto Sampaio Cruzetta - Obras Sociais do Centro Espírita Sementeiras de Luz – Projeto Mãos a Horta – Suplente*

Art. 2º. Os demais representantes permanecem sem alteração.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de março de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 705/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, de conformidade com o parágrafo único, inciso X do art. 83 da lei municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), alterada pela lei nº 1.590, de 07/04/98, e tendo em vista o contido no requerimento da servidora,

RESOLVE

Interromper a licença especial remunerada concedida à servidora GISELE SATIKO YAMASHITA, matrícula 203351, através da Portaria nº 429/2023, a partir do dia 13 de março fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de março de 2023 .

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO